



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0724001/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Gilmar Cavalcante Rocha**, a liberação de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), somando o valor de **R\$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais). Para cobrir as despesas com viagem a cidade de Mata de São João - BA, no período de 13 a 16 de agosto do corrente, para participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de agosto de 2019. **06**

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete  
Assessor/Carimbo